

DIREITO E LITERATURA: POLÍTICA PÚBLICA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 A PARTIR DA OBRA DE RODOLFO TEÓFILO ¹

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo relacionar a obra de Rodolfo Teófilo com a política pública de vacinação da Covid-19 no Brasil. Assim, aborda-se a ineficiência das políticas públicas impulsionadas pelas diversas autoridades responsáveis em garantir a saúde dos indivíduos, inclusive frente à vacinação. No livro “A Fome”, é apresentado um cenário de fome marcado pela seca causada por evento climático extremo associado à má administração e à corrupção, marcadas pela proliferação de um vírus. Trata-se de pesquisa teórica de abordagem qualitativa. O método utilizado foi o indutivo, visto que inicia de um estudo específico para geral. Quanto à técnica de pesquisa usada é a documentação indireta e o procedimento de estudo bibliográfico. Por fim, ressalta-se que é de grande relevância a obra literária, pois revela que muitos continuam cometendo os mesmos erros de outrora, mas também indica o caminho que deve ser incentivado para uma política de vacinação eficaz.

Palavras-Chave: Direito e Literatura; Políticas Públicas; Vacinação contra a Covid-19.

RESUMEN: El presente trabajo tiene como objetivo relacionar la obra de Rodolfo Teófilo con la política pública de vacunación de Covid-19 en Brasil. Así, se aborda la ineficiencia de las políticas públicas impulsadas por las distintas autoridades encargadas de velar por la salud de las personas, incluso contra la vacunación. En el libro “A Fome” se presenta un escenario de hambre marcado por la sequía provocada por un evento climático extremo asociado a una mala administración y corrupción marcadas por la proliferación de un virus. Se trata de una investigación teórica con enfoque cualitativo. El método utilizado fue el inductivo, ya que parte de un estudio específico al general. En cuanto a la técnica de investigación empleada, es la documentación indirecta y el procedimiento de estudio bibliográfico. Finalmente, es de destacar que la obra literaria es de gran importancia, pues revela que muchos siguen cometiendo los mismos errores que en el pasado, pero también indica el camino que se debe impulsar para una política de vacunación eficaz.

Palabras Clave: Derecho y Literatura; Políticas públicas; Vacunación contra la Covid-19.

¹ Este trabalho foi elaborado para submissão ao IV Congresso Nacional de Direito da Universidade Regional do Cariri - URCA sob o tema “Direito e COVID-19: os reflexos da pandemia nas questões jurídicas”. A docente escreveu a introdução e a contextualização do livro em estudo, bem como efetuou a orientação e a revisão final, enquanto as discentes redigiram o tópico sobre políticas públicas e as considerações finais do artigo. Todas discutiram a estrutura do trabalho.

Introdução

Em junho de 2021, pouco mais de um ano depois da primeira morte por covid-19 no Brasil, a pandemia matou meio milhão de pessoas no país. No final da década de 1880, quando a população brasileira era cerca de vinte vezes menor que a atual, outro meio milhão de brasileiros foram mortos diante do impacto da Grande Seca. Este teria sido consequência de fenômenos climáticos aliados a problemas sociais, econômicos e políticos. Junto a isso, a disseminação da varíola surgiu como outra preocupação. Como hoje, decisões do poder público teriam agravado a situação. Sabe-se que muitos desses acontecimentos constam de narrativas literárias e que a seca foi pano de fundo para escritores nordestinos, dentre os quais Rodolfo Teófilo. É nesse contexto histórico que foi escrito “A Fome”.

O significado da aplicação da literatura em outras áreas do conhecimento corresponde ao seu potencial de atualização, dadas as inúmeras leituras possíveis que oferece da realidade que reproduz. Como a narrativa literária constitui uma representação do homem e da sociedade, evidente sua capacidade de suscitar temas de reflexão para os mais diversos campos, dentre os quais o jurídico e o da saúde. Leitores podem formar ideias em uma espécie de mundo social que lhes provoca compreensão e empatia. Quando lê ficção, o leitor torna-se mais apto a compreender as pessoas e suas intenções a partir das características atribuídas aos personagens.

Diante disso, o problema desta pesquisa: O que se pode extrair da literatura e do trabalho de Rodolfo Teófilo para reflexão sobre a política de vacinação contra a covid-19 no Brasil a partir do livro “A Fome” ?. O presente trabalho tem como objetivo geral relacionar a obra de Rodolfo Teófilo com a política pública de vacinação da Covid-19 no Brasil.

Trata-se de pesquisa teórica de abordagem qualitativa. O método utilizado foi o indutivo, visto que inicia de um estudo específico para geral. Quanto à técnica de pesquisa usada é a documentação indireta e o procedimento de estudo bibliográfico.

A pesquisa justifica-se diante da atualidade do tema de vacinação por sua importância essencial para sociedade como um todo e para cada pessoa em particular bem como diante do cenário provocado pela pandemia que gerou crises econômicas, sociais e de saúde física e mental, agravadas pela forma que foram gerenciadas pelos governantes.

1 Contextualização da obra “A Fome”

Escrita por Rodolfo Teófilo e publicada em 1890, um ano depois da proclamação da república, “A Fome” é obra precursora da literatura regionalista e o primeiro grande romance a tratar das secas no nordeste do Brasil. Talvez por sua minuciosa descrição da realidade dos fatos, não recebeu o devido reconhecimento, reconhecença dada a José Américo de Almeida com *A Bagaceira* (1928), a Raquel de Queirós em *O Quinze* (1930) e a Graciliano Ramos com *Vidas Secas* (1938). De muito mau gosto seu exagero na descrição dos acontecimentos, teriam dito, mesmo que os fatos narrados tivessem sido efetivamente retirados de documentos e de jornais da época. Isso porque Rodolfo Teófilo descrevera em detalhes cenas que chocam o leitor e teria excedido na terminologia técnica e científica.

No livro, o autor apresenta a redução do homem à condição degradante em situações extremas causadas pela fome no Ceará em decorrência da seca de 1877 a 1879. O deslocamento em massa de sertanejos para a capital da província surpreendeu as autoridades governamentais, que não souberam se organizar. Famintos e enfermos tomaram as parisienses ruas de Fortaleza, as condições eram propícias para proliferação de doenças: falta de vacina, ausência de asseio nas habitações, aglomeração de emigrantes nos abarracamentos.

A maioria dos negociantes, segundo conta, dedicavam-se ao comércio de escravos que compravam dos desafortunados, e os embarcavam para o sul do império, o Rio de Janeiro. Como sustentáculo da indústria agrícola, eram vendidos a preços muito elevados. Os negros eram vacinados antes do embarque; quanto aos retirantes, tinham repugnância à vacina que, de todos modos, estava em falta.

O poder público local incentivou e impulsionou o êxodo para as regiões amazônicas de incipiente exploração da borracha. Era a emigração reservada aos cearenses, a quem o governo obrigava, ao diminuir os socorros. Com sua denúncia na forma de romance, Rodolfo Teófilo faz sentir a destruição de relações familiares e sociais mas, principalmente, aponta a corrupção, a inoperância do governo, o desvio de recursos em benefício de elites, a insensibilidade para com a tragédia e as injustiças.

O coronel Manuel de Freitas é um rico fazendeiro reduzido à condição de retirante. Quando os campos secaram, as águas desapareceram e o gado foi dizimado, desfez-se dos escravos. Obstinado, recusara-se a acreditar que os prejuízos da seca de 1845 poderiam se repetir. Emigrar para a capital era a única esperança. Descendente de uma das mais antigas famílias do alto sertão, herdara fortuna e influência eleitoral. Seu personagem é construído como modelo de heroísmo e superação na luta pela sobrevivência. É uma pessoa de grandes

atributos morais. Quando vai à cidade falar com o comendador e este lhe diz que o partido muito lhe deve, Manoel responde: “Quando dediquei-me à causa dum partido não foi visando a interesses ou recompensas. Passe bem, senhor comendador.” (TEÓFILO, 2011, p. 166). Quer trabalho, e não receber víveres do Estado.

Quando Simeão de Arruda,² comissário distribuidor de socorros públicos, decidido a seduzir Carolina, filha de 15 anos do coronel, envia-lhes tecido para costura, diz o coronel: “Uma peça de cambraia!! Será possível que o governo consinta em semelhante abuso?” (TEÓFILO, 2011, p. 171). Outras conversas são mantidas pelo protagonista, no decorrer da narrativa, sobre os equívocos do governo.³

Manoel muito relutou em fazer uso do cartão do gabinete, que por ordem da Comissão Domiciliar lhe daria certa quantia mensal em dinheiro. Quando obrigou-se a fazê-lo, depois de quatro meses, foi preso por ordem dos tesoureiros pagadores que disseram que outra pessoa havia recebido a quantia nos meses anteriores. Freitas disse então que iria denunciar os furtos ao erário que aconteciam ali, e é ameaçado de ser preso por isso.⁴

A varíola faz arder em febre todos da casa de Manoel de Freitas, menos Carolina, outrora vacinada pelo vigário de sua terra; e mata os outros três filhos do coronel. Nos anos de 1877 e 1878 Rodolfo Teófilo assistira, da porta de sua farmácia no centro da cidade de Fortaleza, presidiários que, em troca de litros de cachaça, de alguns punhados de farinha e da promessa de liberdade definitiva conduziam, ao cemitério, cadáveres putrefatos vítimas da varíola. Um quinto da população da cidade morreu contaminada.

Na outra grande seca de 1900 e 1901, em época na qual a vacinação era vista com desconfiança e temor pela população, Rodolfo Teófilo, farmacêutico de profissão, montou um laboratório e passou a fabricar doses de vacina contra a varíola. Batia de porta em porta para vacinar as pessoas. Para maior conscientização popular, criou a Liga Cearense contra a Varíola, afirma-se no posfácio do livro, recrutando e treinando membros das comunidades atingidas como multiplicadores no combate à epidemia. Em confronto com políticos locais, começou a ser perseguido: foi demitido do quadro estadual de professores; noticiou-se que a cajuína (de sua elaboração) era uma bebida nociva à saúde; sua farmácia foi impedida de

² Simeão de Arruda, representa a inoperância e corrupção do governo do império, e termina seus dias atormentado pela possibilidade da descoberta de seus segredos. Retrata ainda o machismo e abusos da vulnerabilidade feminina, fazendo uso de feitiçaria – paga com verbas públicas - na tentativa de concretizar seus desejos.

³ Já sua mulher, Josefa Maciel, via a caridade sem limites. Faltava-lhe perspicácia: era de muito boa-fé e confiava demais na probidade alheia.

⁴ Enquanto isso, Prisco da Trindade, vendedor de escravos, fazia parte da elite da sociedade. Frequentava luxuosos bailes e recebia honrarias. Com discursos bajulatórios, manipulava a imprensa. Redatores de todos os jornais da capital Fortaleza noticiavam-no com elogios.

fornecer medicamentos para o Estado; o inspetor de saúde declarou publicamente que a vacina particular era suspeita de transmitir meningite em crianças.

Com um laudo expedido pelo Instituto Manguinhos, coordenado por Oswaldo Cruz no Rio de Janeiro, prossegue o atualizador do livro, outros estados da federação passaram a comprar a vacina. Os governos da então região norte do país garantiram a sobrevivência econômica de Rodolfo Teófilo, que continuou imunizando os cearenses na capital, nos sertões, nas cidades fronteiriças e nas regiões portuárias. O chamado cordão de isolamento da doença seria reconhecido futuramente pelas estatísticas oficiais, diz-se no livro. Em quatro anos de trabalho, praticamente erradicou-se a moléstia no estado. Enquanto no Rio de Janeiro, capital da república, Oswaldo Cruz impunha a vacinação sob coerção policial causando a Revolta da Vacina, no Ceará, Rodolfo Teófilo usava da persuasão popular para atingir seus resultados.

Paralelamente, o Brasil se encontra novamente em meio a uma crise viral gerada desta vez por uma pandemia mundial. Inúmeras pessoas já foram contaminadas e muitas faleceram acometidas pela doença, e o governo mais uma vez se mostrou incompetente tanto em estrutura como em planejamento. Visto que o país é marcado por uma saúde coletiva insuficiente em recursos, os brasileiros viveram mais uma vez um cenário de descaso marcado pela inexistência de leitos, insuficiência de médicos e escassez de medicamentos.

Além disso, a falta de diretrizes mais eficazes por parte de órgãos internacionais e nacionais aumentaram em muitos casos o agravamento da condição dos infectados. Assim, diante de uma doença desconhecida e da péssima estrutura na saúde, o governo adotou a política do fique em casa. Logo, os países, especialmente o Brasil, viram suas economias ruírem, e com isso a vida de seus cidadãos se desvaneceram agora não só por causa do vírus, mas de outras doenças e também da fome. De acordo com a Rede Penssan (EM MEIO, 2021, *online*), houve um aumento na insegurança alimentar grave durante o período de pandemia no Brasil atingindo 9% da população, ou seja, 19 milhões de brasileiros se viram passando fome.

As vacinas mostraram-se uma grande esperança. Iniciou-se uma corrida pela compra e produção, bem como por incentivos às pesquisas, o que levou à fabricação de imunizantes em pouco tempo diante de precedentes anteriores. Rapidamente, as farmacêuticas, percebendo o potencial que possuíam, elaboraram seus contratos de forma unilateral se isentando de qualquer responsabilidade frente a efeitos colaterais. Estabeleceram cláusulas de sigilo. Por outro lado, os países se viram pressionados e, diante da quantidade de pessoas mortas, criou-se assim uma lista de espera para a aquisição das vacinas.

2 Política pública de vacinação contra a Covid-19 no Brasil

De acordo com Teixeira (2002) “Políticas públicas são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado”. Dessa forma, a efetivação do direito social à saúde depende de prestações materiais dadas pelo Estado à população, e somente se tem qualidade quando é feita mediante implementação de políticas públicas eficazes.

No artigo 3º da Lei nº 6.259/75, “Cabe ao Ministério da Saúde a elaboração do Programa Nacional de Imunizações, que definirá as vacinações, inclusive as de caráter obrigatório”. No parágrafo único do mesmo artigo, é afirmado que: “As vacinações obrigatórias serão praticadas de modo sistemático e gratuito pelos órgãos e entidades públicas, bem como pelas entidades privadas, subvencionadas pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais, em todo o território nacional”. Assim, cabe ao Estado a providência das vacinas bem como a imunizar toda a população por meio de campanhas e aplicação das dosagens.

Durante a pandemia, o Ministério da Saúde juntamente com o Programa Nacional de Imunizações do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde, entre outros parceiros, desenvolveu o plano de vacinação da Covid-19. Apesar do planejamento, a escassez de vacinas se mostrou insustentável. Foram formadas grandes filas de espera, os primeiros grupos na ordem de prioridade são de pessoas de 60 anos ou mais, as com deficiência institucionalizadas, os povos indígenas vivendo em terras indígenas, os trabalhadores de saúde, dentre outros. Diante da necessidade e escassez, o Programa não conseguiu ser cumprido, mostrou-se em muitos pontos falhos.

Nesse sentido, um dos pontos que há de ser destacado é a falta critérios mais especiais dentro das categorias. Por exemplo, nos caso dos profissionais de saúde, há aqueles que se encontravam na linha de frente no enfrentamento à doença, mas também os que estavam realizando suas consultas por meio de atendimentos à distância, e profissionais que embora sejam da saúde não necessitavam se encaixar como prioritários a exemplo de psicólogos, dentre outros. Ou seja, não houve a definição de quem se encaixaria como profissional de saúde, deixando abertura excessiva.

Por outro lado, haviam muitos que exerciam serviços essenciais, mas não tinham prioridade frente a esses, que podiam ficar em casa. Ademais, foram vários os flagrantes de corrupção gravados, cometidos pelos aplicadores das vacinas com desvios de doses, “vacina fantasma”.

Há que se falar também dos desvios de recursos com lotes superfaturados e a negligência na compra de vacinas. Nesse sentido, o país deixou de comprar vacinas com antecipação, quando as mesmas ainda estavam nas fases iniciais de teste, acreditando ser uma aposta muito arriscada, e por causa das cláusulas abusivas postas pelas empresas desenvolvedoras e fabricantes de vacinas. Assim, pela demora nas negociações e a constante demanda de outros países, é gerado uma escassez de doses para a realização da imunização da população.

Apesar disso, o Brasil é o 3º no mundo que mais vacina contra Covid-19 por dia em doses totais, segundo informações do R7 divulgadas pelo jornal Correio do Povo (2021). Entretanto, em números proporcionais, o país encontra-se na 45ª posição, ou seja, ainda há muitos sem acesso à vacina. Outro fato que deve ser exposto são os casos de pessoas que, embora tenham tomado a primeira dosagem, não retornam para a aplicação da segunda. Segundo Janone (2021), isso se dá pela escassez de vacinas, a confusão sobre o intervalo entre elas, o medo de reações adversas, a dificuldade de acesso às salas de vacinação e a confiança em informações falsas sobre os imunizantes.

A falta de treinamento frente às equipes de vacinação gerou em muitos casos desperdício de vacinas. Isso se deu porque em várias regiões o grupo prioritário era menor ou não compareceu aos postos de saúde e, como algumas vacinas tinham prazo de validade depois de abertas, equipes que ministravam as doses não sabiam como poderiam proceder. Portanto, doses de imunização foram lançadas no lixo por falta do público alvo. Atualmente isso foi solucionado com o aproveitamento da chamada xepa, embora muitos levantem questões éticas sobre a aplicação dessas sobras fora do público de prioridades.

Por outro lado, o Supremo Tribunal Federal (STF), ainda em 2020, decidiu que os governos locais poderiam promover medidas para a vacinação compulsória da população. Nesse sentido, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios têm a possibilidade de definir medidas legais que visam a obrigatoriedade da vacinação estabelecendo até mesmo sanções, embora não possam vacinar à força. Com isso, é preciso fazer uma reflexão sobre os acontecimentos históricos e também sobre o livro, a fim de evitar os erros e tomar a melhor decisão possível frente ao cenário instável e incerto que se apresenta.

Considerações finais

A vacinação do Covid-19 para a contenção da dispersão do vírus no país depende de um planejamento organizado e eficaz por parte do Ministério da Saúde em parceria com os Estados e Municípios para atingir a população em geral.

Com isso, a obra de Teófilo aborda a ineficiência de políticas públicas impulsionadas pelas diversas autoridades responsáveis em garantir a saúde dos indivíduos, inclusive frente à vacinação. Por meio dela é apresentado um cenário de fome marcado pela seca causada por evento climático extremo associado à má administração e à corrupção. Ainda há a proliferação de um vírus que leva muitos à morte. Paralelamente, hoje, muitas regiões do Brasil se encontram na mesma condição. Assim, o livro "A Fome" mostrou-se escolha para o desempenho da pesquisa, pois por meio de uma leitura sob a ótica dos tempos atuais, foram sendo apresentadas histórias e erros que expõem formas de lidar diante de questões públicas que afetam o país.

E o melhor caminho para se garantir uma política de vacinação eficaz é com o apoio popular, aspecto relevante levantado na figura de Rodolfo Teófilo, visto que esse profissional imunizou diversas pessoas, usando da persuasão ao ir na casa dos indivíduos que se posicionavam contra a vacina por medo e desinformação. Diante disso, uma das primeiras lições tiradas é que o enfrentamento da doença através da vacinação deve se dar em primeiro lugar por meio do incentivo governamental na produção de vacinas e de formas de conscientização da população local, como promoções de educação, e não por meio de imposições.

Igualmente, devem-se propor políticas públicas adequadas à realidade que olhem para cada situação local, analisando-as em todos os seus aspectos e impactos, de forma específica e não genérica. Assim, devem ser definidas diretrizes claras e precisas, através de treinamentos para os profissionais que irão aplicar as doses indicando protocolos e prevendo situações que podem ocorrer, tornando-os preparados.

Outro ponto relevante, diz respeito às orientações frente à população. É necessário que os profissionais sejam capacitados para orientar sobre possíveis efeitos colaterais, bem como indicar quais ações devem ser tomadas pelos que são acometidos por sintomas mais fortes. Nesse sentido, deve haver o direcionamento também da indicação de data para a segunda dosagem, e o cadastro dos mesmos para posterior comunicação, evitando assim o alto número de pessoas que não retornam para tomar a segunda dose.

Não é por meio de imposições unilaterais por parte de qualquer órgão que os indivíduos virão a ser vacinados, ponto comprovado ao longo da história brasileira. É preciso considerar a liberdade individual dos cidadãos. Por outro lado, existe a responsabilidade social de proteção da comunidade como um todo.

Nesse viés, Rodolfo Teófilo conciliou esses direitos aparentemente conflitantes, esclarecendo a população sobre como era feito o desenvolvimento da vacina e influenciando através de conversas as pessoas a se imunizarem. Por fim, percebe-se que é de grande relevância a obra literária, pois revela que muitos continuam cometendo os mesmos erros de outrora.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL É o 3º no mundo que mais vacina contra Covid-19 por dia em doses totais. **Correio do Povo**, 2021. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/geral/brasil-%C3%A9-o-3%C2%BA-no-mundo-que-mais-vacina-contracovid-19-por-dia-em-doses-totais-1.649670>. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 6259, de 30 de outubro de 1975**. Organização das Ações de Vigilância Epidemiológica, Sobre o Programa Nacional de Imunizações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6259.htm. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021**. Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e de insumos e à contratação de bens e serviços de logística, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Brasília, 10 mar. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.124-de-10-de-marco-de-2021-307745858>. Acesso em: 22 jul. 2021.

CRUZ, Isabela. As questões técnicas e éticas que envolvem a xepa da vacina. **Nexo Jornal**, 21 maio 2021. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/05/21/As-quest%C3%B5es-t%C3%A9cnicas-e-%C3%A9ticas-que-envolvem-a-xepa-da-vacina>. Acesso em: 22 jul. 2021.

DOSES DE vacinas contra Covid-19 estão sendo desperdiçadas no Rio, denunciam profissionais de saúde. **O Globo**, 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/doses-de-vacinas-contracovid-19-estao-sendo-desperdicadas-no-rio-denunciam-profissionais-de-saude-24859807>. Acesso em: 22 jul. 2021.

EXCLUSIVO: Funcionários de UBS's de São Paulo revelam que doses de vacinas contra o coronavírus são jogadas no lixo. **Bandnews FM**, 2021. Disponível em: <https://bandnewsfm.band.uol.com.br/2021/02/11/exclusivo-funcionarios-de-ubss-de-sao-paulo-revelam-que-doses-de-vacinas-contr-o-coronavirus-sao-jogadas-no-lixo/>. Acesso em: 22 jul. 2021.

EM MEIO à Pandemia da Covid-19, o Brasil Vive um Pico Epidêmico da Fome: 19 milhões de brasileiros enfrentam a fome no seu dia a dia. VIGISAN - Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Insegurança Alimentar e Covid-19 no Brasil. **Rede Penssan**, 2021. Disponível em: <http://olheparaafome.com.br/>. Acesso em: 20 jul. 2021.

JANONE, Lucas. Profissionais de saúde no Rio relatam desperdício de vacinas contra Covid-19. **CNN Brasil**, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/01/29/profissionais-de-saude-no-rio-relatam-desperdicio-de-vacinas-contr-covid-19>. Acesso em: 22 jul. 2021.

NIETO, Marya González. Ler ficção nos torna mais empáticos. **El País**, 19 jul. 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/18/cultura/1468850653_180510.html. Acesso em: 12 jul. 2021.

SAÚDE, Secretaria de Vigilância em; TRANSMISSÍVEIS, Departamento de Imunização e Doenças; IMUNIZAÇÕES, Coordenação-Geral do Programa Nacional de. **Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/marco/23/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19-de-2021>. Acesso em: 22 jul. 2021.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade. **DHNET**, 2002. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf. Acesso em: 19 jul. 2021.

TEÓFILO, Rodolfo. **A Fome**. São Paulo: Tordesilhas, 2011.